



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO - PRE/COMISS836**ATA DE REUNIÃO nº 11/2020****(CGovTIC)****1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
18/08/2020	17:30	19:00	Virtual	Luciana Fonseca

2. Objetivo: Conforme informes.**3. Participantes**

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Josênoel Bastos Pinto	SJU	7157	jbpinto@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	vaxavier@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7121	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGA	7063	rosantos@tre-ba.jus.br
Sandra Ramos Cerqueira	SGP	7183	Sandra.cerqueira@tre-ba.jus.br

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br
Maria Thaís Pinheiro Habib	SCR	7359	mthabib@tre-ba.jus.br
Marco Antônio Vídero Vieira Santos	SEINFRA	7283	Marco.videro@tre-ba.jus.br
Carla de Araújo Mendonça Garcia	COSINF	7132	camendonca@tre-ba.jus.br
Christiano Rocha de Matos	SEDESC	7136	crmato@tre-ba.jus.br

4. Informes

Processos para deliberação dos membros:

- **SEI 0097501-65- Limite de horário para utilização de sistemas pela Internet (convidados: COSINF e SEINFRA)**
- **SEI 0135919-72 - Priorização de Sistemas para Eleições (convidados: COSINF e SEDESC)**
- **SEI 0097054-77 - Revisão do ANS**
- **SEI 0062391-05- Revisão dos Processos de Gerenciamento de Segurança da Informação**
- **SEI 0048156-33- SIRO**

5. Discussão da pauta

1. **SEI 0097501-65 - Limite de horário para utilização de sistemas pela Internet (convidados: COSINF e SEINFRA)**

A solicitação para limite de horário de utilização dos sistemas na internet esta relacionada às questões de segurança na rede. Importante frisar que no processo sobre o sistema do Balcão Virtual, o Presidente acatou a sugestão de disponibilização do sistema entre os horários das 7 às 21h, em dias úteis, com exceção do período eleitoral.

A SEINFRA esclareceu sobre o risco dos sistemas serem disponibilizados para uso sem o suporte e sem o monitoramento por parte da equipe técnica, possibilitando a vulnerabilidade da rede a ataques cibernéticos. Informa ainda, que os sistemas ficam hospedados no servidor do TRE-BA e sendo acessados pela internet precisam de maior monitoramento da rede.

Foi informado que a STI não dispõe de plantão 24h, por isso é importante que as unidades estejam cientes de que necessitando trabalhar fora do horário do expediente regular, a demanda precisa ser enviada à STI com antecedência necessária à solicitação de suporte da infraestrutura.

A SPL sugeriu que fosse definido um protocolo para as unidades seguirem ao solicitar plantão para STI e SGA.

DECISÃO: Cientes dos riscos envolvidos na disponibilização/utilização dos sistemas através da internet fora do horário regular de trabalho, os membros mantiveram a decisão de manter o formato atual de disponibilidade de sistemas, que é de 24h por dia, sete dias por semana.

As unidades deverão solicitar os plantões com antecedência mínima para que a STI possa programar o suporte técnico.

2. SEI 0135919-72 - Priorização de Sistemas para Eleições (convidados: COSINF e SEDESC)

Continuação das deliberações sobre a priorização de sistemas, conforme última reunião do CGovTIC (ATA nº 10).

Após as manifestações das unidades no Processo SEI, a SEDESC apresentou a distribuição dos sistemas por grupos, conforme documento SEI **1200502**. À medida que foi apresentado cada grupo, os membros do CGovTIC opinaram quanto a priorização dos sistemas. A SEDESC fez os ajustes e atualizará o documento no SEI.

A COSINF salientou que cada grupo, com seu conjunto de sistemas, é atribuído somente a um servidor da SEDESC e que os sistemas são desenvolvidos na ordem selecionada, um por vez.

DECISÃO: Aprovada a ordem e priorização dos sistemas, conforme tabela encartada no **SEI 0135919-72**.

3. SEI 0097054-77 – Apresentação da Revisão do ANS.

DECISÃO: Ciente por todos, conforme manifestação no SEI pelos membros do CGovTIC.

4. SEI 0062391-05 – Apresentação da Revisão das Portarias de Gerenciamento Processos Segurança da Informação.

- **DECISÃO:** Ciente por todos, conforme manifestação no SEI pelos membros do CGovTIC.

5. SEI 0048156-33 – SIRO

A Comissão atuava como gestora do SIRO e o presidente da Comissão era o desenvolvedor do sistema. A SPL sugeriu que o gestor seja Saulo Wanderley Calazans e a substituta Gésia Carneiro Santana

DECISÃO: Aprovada a indicação dos gestores. Deverá ser atualizado o Catálogo de Software para constar a nova nomeação de gestor e substituto.

6. Observações importantes

- COSINF salienta que o sistema ColetaDOC consta no Catálogo de Software como fora de uso, porém existe demanda para manutenção evolutiva do sistema. A SPL informa que solicitou a referida manutenção evolutiva, tendo em vista que continua suspenso o atendimento presencial e que o TSE deixou a critério de cada Tribunal Regional trabalhar solução própria para atender aos eleitores. Assim, em vista da eficiência que o sistema apresentou no final do período de cadastro eleitoral, a SPL decidiu pela utilização do ColetaDOC para continuar atendendo às necessidades do Tribunal.
- A STI e SGA estudarão a elaboração de um formulário padrão para as solicitações de plantão presencial.
- A SOF solicitou que registrasse em ATA a sua manifestação contrária ao pedido da Comissão de Segurança da Informação, sobre a contratação de Consultoria externa para Segurança da Informação (processo de Gerenciamento de Segurança da Informação), por falta de orçamento para esta demanda em 2020 e 2021.

7. Fechamento da ata:

Esta Ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao SEI 0049174-89.



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Araújo Mendonça Garcia, Coordenador**, em 13/11/2020, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 13/11/2020, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Vídero Vieira Santos, Chefe de Seção**, em 13/11/2020, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Rocha de Matos, Chefe de Seção**, em 14/11/2020, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 14/11/2020, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robelza Oliveira Santos Rocha, Secretário**, em 14/11/2020, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ramos Cerqueira, Técnico Judiciário**, em 20/11/2020, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Neves Rabello do Amaral, Secretário**, em 21/11/2020, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcero Oliveira, Coordenador**, em 24/11/2020, às 17:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 26/11/2020, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/11/2020, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretário**, em 10/12/2020, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 10/12/2020, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1299975** e o código CRC **5A960B45**.